



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br

PORTARIA Nº 004, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE FRUTA DE LEITE.

O Prefeito Municipal de Fruta de Leite, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o artigo 85, com fulcro no Decreto nº 099, de 14 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Sr. **CONSINÉLIO FERREIRA DE ALMEIDA**, servidor público efetivo, matrícula funcional nº 1735, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Assuntos Urbanos, Sra. **KÉSIA SANTOS ARAÚJO**, servidora pública efetiva, matrícula funcional nº 3411, nomeada para o cargo de Secretária Adjunta de Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Sr. **WASHINGTON ISRAEL ELBER DE SOUZA**, servidor público comissionado, lotado na Secretária Municipal de Cultura e Turismo para em comissão e sem quaisquer ônus para o Município, procederem a avaliação dos imóveis, e emitirem o competente Laudo de Avaliação contendo toda descrição técnica do imóvel a ser avaliado.

Art. 2º. Os servidores designados desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Fruta de Leite(MG), 18 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Nixon Marlon Gonçalves das Neves

Prefeito Municipal

